



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 167/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MICRO-ÔNIBUS PARA O JOGO DA LIGA CATARINENSE DE FUTSAL EM RIO DAS ANTAS/SC, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IRATI, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA JFA TRANSPORTES LTDA.

Pelo presente instrumento Público, de um lado, o MUNICÍPIO DE IRATI, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede à Rua João Beux Sobrinho - 385, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEURI MEURER**, CPF N.º 46 [REDACTED]-20, residente na Rua Eugenio Fante, 100, centro, neste Município, doravante denominado de CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa JFA TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 44.749.352/0001-10, com endereço Linha Sete de Setembro – Irati - SC, representada neste ato por seu representante legal sra. **DAIANE ROSA**, CPF n.º 09 [REDACTED]-01 doravante denominada de CONTRATADA, decorrente do Processo de Contratação Direta - Dispensa de Licitação nº 104/2024, tem entre si, justas e acordadas a celebração do presente TERMO ADITIVO ao contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo da execução até 30/11/2024, devido a transferência de data do jogo previsto para o dia 09 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Irati-SC, 30 de outubro de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

DAIANE ROSA
Contratada

Testemunhas:

MARCOS HENRIQUE KEHL

LIDIONEI JOÃO FERRARI

MAT. 13278/04

MAT. 14208/01